



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/2011

**PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LDO, E
DO ORÇAMENTO ANUAL, LOA, PARA O EXERCÍCIO
DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

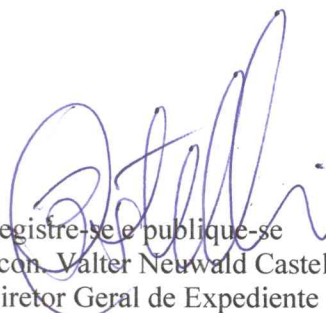
O Vereador Nilton do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a entrega da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, e do Orçamento Anual, LOA, para o exercício de 2012, deste município, para o dia 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2011. -


Ver. NILTON DO AMARAL
Presidente


Registre-se e publique-se
Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente